

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.463, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá denominação ao campo de futebol localizado no Loteamento Sonho de Ícaro, bairro Pedras, de Campo de Futebol João Lucas dos Santos, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL JOÃO LUCAS DOS SANTOS** o campo de futebol localizado no Loteamento Sonho de Ícaro, bairro Pedras, nesta cidade.

**Art. 2º.** A placa indicativa será confeccionada pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 05 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**8D208C44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/09/2022. Edição 1886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>